



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.978/2017

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor
MAURICIO APARECIDO OMETTO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **MAURICIO APARECIDO OMETTO**, portador da cédula de identidade RG nº 1.172.779-SSP-PR, inscrito no CPF nº 190.381.359-04, nomeado em 01 de abril de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2009/2014, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 1357, com fruição no período de 01 de novembro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de outubro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07 / Novembro / 2017
DE Nº 11.111
UMUARAMA 07 / 11 / 2017
Antônio
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS